



INDICAÇÃO Nº 122/2025

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador **JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO** após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a construção de banheiros públicos na **Praça Dona Lúcia Borges Maggi**, localizada em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A Praça Lúcia Borges Maggi é reconhecida como a **maior e mais movimentada área de lazer** de Sapezal, recebendo diariamente grande fluxo de famílias, crianças, jovens e idosos. O espaço, além de abrigar quiosques com comércio ativo, possui áreas destinadas à convivência social e até mesmo espaço reservado para animais de estimação.

Apesar de sua relevância e constante utilização, a praça **não dispõe de banheiros públicos**, o que gera transtornos aos frequentadores e limita o pleno aproveitamento do local. A inexistência dessa estrutura básica impacta negativamente tanto moradores quanto visitantes, sendo especialmente incômoda em eventos e finais de semana, quando o movimento aumenta consideravelmente.

A instalação de banheiros públicos é uma **necessidade urgente** para garantir conforto, higiene, acessibilidade e qualidade de vida aos cidadãos. Além disso, representa uma forma de valorização do espaço urbano, fortalecendo a imagem da praça como um ambiente de convivência saudável e estruturado.

Cumprе destacar que, por ser um ponto de grande relevância comunitária e comercial, o investimento em banheiros públicos irá beneficiar diretamente os frequentadores, fomentando o desenvolvimento da economia e tornando o espaço ainda mais atrativo.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de banheiros públicos na Praça Dona Lúcia Borges Maggi, atendendo assim a uma demanda legítima e de extrema importância para a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos dezessete dias do mês de setembro de 2025.


